

PORTARIA N.º 118, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 021/2014 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias à servidora Marili Besso Koehler, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Administração, Lotada no Gabinete do Prefeito, visando deslocamento até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 03 e 04 de abril de 2014, para participar do Curso sobre *Assessoria de Imprensa*, ministrado pela empresa UNIPÚBLICA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
28 de março de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município